



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Sérgio Paula Assunção

Competência: Julho/ 2024

Data do Requerimento: 31/07/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Sérgio Paula Assunção

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

Sérgio Paula Assunção Vereador		Competência: Julho/2024		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR – R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/07/2024	31/07/2024	2.025,90
02	Telefonia Móvel	01/07/2024	31/07/2024	439,00
03	Alimentação	01/07/2024	31/07/2024	485,10
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00

Sérgio Paula Assunção
Vereador

Itamar Lourenço
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Vereador: Sérgio Paula Assunção

Competência: Julho/ 2024

Data do Requerimento: 31/07/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de Julho/2024, conforme determina as Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

**MOÇÃO DE PESAR
N° 008/2024
POCONÉ MT, 08/07/2024.**

**Autoria
Vereador Benedito Aurélio, PSDB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24					
1ª Discussão	24					
2ª Discussão	24					
Redação Final	24					
Concessão de Vistas	24					
Outros	24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,	2024		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

_____ Secretaria	_____ Itamar Lourenço Presidente
---------------------	--

**Moção de Pesar aos familiares e amigos da
Senhora Elizângela Aguiar de Amorim
Poconé- MT.**

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimo representante do povo poconeano apresenta condolências aos familiares da Senhora Elizângela Aguiar de Amorim, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 08 de julho, 2024.

“Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Elizângela Aguiar de Amorim, descanse em paz”.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 08 de julho de 2024.

Vereador Benedito Aurélio, PSDB.

Sérgio Paula Assunção

Vereador